



02/05/2024 - 11:23:05

11.849,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:16

11.849,03 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:20

11.255,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:24

11.255,38 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:30

10.691,48 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:23:31

10.691,47 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:38

10.155,82 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:43

10.155,81 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:46

9.647,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:27:23

9.646,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:27:33	9.163,67	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:28:45	9.163,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:28:46	8.620,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:29:12	8.819,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:35:36	6.818,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:40:04	7.560,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:40:41	7.889,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:43:45	8.799,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:45:01	6.889,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido

0087 - COROA PINHAO 7X37 DIANT. PARA FUSCAO REF:6350097

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2024 - 13:59:29	5.000,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.950,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	5.000,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	5.000,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	5.000,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:02:25
30/04/2024 - 16:23:00	5.000,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	5.000,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:07:27	5.000,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 23:50:18	5.000,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:23:05	4.702,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:25:36	4.701,99	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:25:40	4.466,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:29:24	4.466,40	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:02:25
02/05/2024 - 11:29:31	4.242,63	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:40:45	3.000,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0088 - COROA PINHAO 7X41 DIANT.PARA MB 2428/2325/2423 REF:3223501839

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





25/04/2024 - 14:00:32	6.300,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	6.237,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	6.300,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	6.300,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	6.295,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:23:07	6.300,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	6.300,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:08:23	6.300,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 23:51:26	6.300,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:23:00	6.236,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:23:05	5.924,51	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:25:16

5.924,50 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:25:20

5.627,68 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:28:18

5.627,67 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:28:22

5.345,72 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:28:29

5.627,65 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:29:46

5.345,70 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:29:52

5.077,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:33:14

5.077,85 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido





02/05/2024 - 11:33:18

4.823,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:35:34

4.823,40 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:35:39

4.581,74 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:36:22

4.581,70 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:36:35

4.410,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:45:01

3.998,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:45:07

3.780,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0089 - COROA PINHAO 8X37 PARA CAMINHÃO AGRAL VW (PINHAO 27.E)F.7/16

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2024 - 14:01:37	2.960,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 06:10:15	2.930,40 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.960,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido

Página 264 de 666





30/04/2024 - 10:54:13	2.960,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	2.650,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:23:16	2.960,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	2.960,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:09:11	2.960,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 23:52:16	2.960,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:23:05	2.517,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:28:34	2.517,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:28:38	2.390,89	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:36:01	2.390,85	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:36:06	2.271,06	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:42:04	1.997,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:37	1.776,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:46:13	2.260,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





0090 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAM VW REF:20399992

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2024 - 14:02:17	480,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	475,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	480,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	480,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	480,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:23:24	480,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	480,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:09:42	480,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:10:33	480,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
01/05/2024 - 23:53:09	480,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:23:05	451,39	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:23:16	451,38	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:23:19

428,76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:24

428,75 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:30

407,26 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:32

407,25 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:39

386,84 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:23:44

365,83 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:23:47

367,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:23:56

367,43 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:24:01

349,02 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:24:09

349,01 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:24:12

336,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:24:23

335,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:28:39

335,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:28:47

334,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:03

293,00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:43:34

288,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0091 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR 2 FURO CAM VW REF:20499469

Data Valor CNPJ Situação





26/04/2024 - 08:54:41

520,00 (proposta) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49

30/04/2024 - 08:10:15

514,80 (proposta) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

30/04/2024 - 10:04:54

520,00 (proposta) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Válido

30/04/2024 - 10:54:13

520,00 (proposta) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

30/04/2024 - 11:22:52

520,00 (proposta) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

30/04/2024 - 16:25:34

520,00 (proposta) 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

30/04/2024 - 18:16:31

520,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório, 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 14:10:35

520,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:11:05

520,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 23:58:10

520,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:29:31

489,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório, 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:29:32

514,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:29:41

488,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:29:44

464,49 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:29:50

464,48 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:29:53

441,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:00

441,19 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:30:06

419,08 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia foi legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:08

419,07 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:38

398,07 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:41

398,06 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:47

378,11 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:30:49	378,10	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:30:56	364,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:48:42	312,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0092 - CRUZETA DIF. ROCKWEL 240 PARA CAMINHÃO VW/CARGO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 08:56:47	750,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	742,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	750,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	750,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	750,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:25:42	750,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

750,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 14:11:53

750,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:11:39

750,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 23:58:51

750,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:29:31

705,30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:29:32

742,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:29:41

705,29 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:29:44

669,95 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:29:50

669,94 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:29:53

636,37 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:08

636,36 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:10

604,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:17

604,46 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:30:38

574,17 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:41

574,16 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:47

545,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:50

545,38 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:57

525,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:30:58	524,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:33:13	523,99	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:33:18	523,93	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:35:17	522,00	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:35:23	521,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:40:23	521,98	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:40:25	521,97	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:42:53	521,96	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:43:05	521,95	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:43:38	521,94	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:43:41	521,93	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:44:44	521,92	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:44:52	521,91	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:45:27	521,90	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:45:47	521,89	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:46:52	521,88	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:46:57	521,87	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:49:50	521,86	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:49:54	521,85	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:51:35	390,00 (lance oculto)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:51:38	450,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0093 - CUBO DIANTEIRO VOLVO VM REF:20581399

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 08:56:17	6.460,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	6.395,40 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	6.460,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	6.460,00 (proposta)	29.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	6.460,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:25:51	6.460,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido



30/04/2024 - 18:16:31

6.460,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



01/05/2024 - 14:12:39

6.460,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:12:14

6.460,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 22:30:15

6.455,00 (proposta) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

01/05/2024 - 23:59:53

6.460,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:29:31

6.074,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:32:21

6.074,98 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:32:28

5.770,62 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:33:40

5.770,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:33:43

5.481,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:35:13

5.480,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido





02/05/2024 - 11:35:17	5.205,45	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:37:31	5.200,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:37:36	4.939,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:44:39	4.930,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:44:44	4.683,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:47:40	3.680,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:47:49	3.876,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:50:32	4.630,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0094 - CUBO RODA DIANT P/CAMIONETE FRONTIER C/ROL/ABS 4X4 08/

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 08:57:39	1.320,00 (proposta)	21.295.058/0001-90 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.306,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:54	1.320,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:13	1.320,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:52	1.320,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:25:57	1.320,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	1.320,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 14:13:17	1.320,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
01/05/2024 - 19:12:43	1.320,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 00:07:43	1.320,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:29:31	1.241,32	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:29:32	1.306,79	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:29:50	1.241,31	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	



02/05/2024 - 11:29:53

1.179,12 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior à abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:30:50

1.179,11 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:30:50

1.120,03 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior à abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:30:58

1.120,02 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:31:01

1.063,90 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior à abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:31:05

1.063,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:31:16

1.010,58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:49:54

1.010,57 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:50:00

959,94 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:04

999,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:55:22

792,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0095 - CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLVO VM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 08:58:29	11.340,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	11.226,60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:12:20
30/04/2024 - 10:04:54	11.340,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	11.340,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	11.320,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:02:46
30/04/2024 - 16:26:08	11.340,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	11.340,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:13:53	11.340,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:13:05	11.340,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 10:47:51
02/05/2024 - 00:08:20	11.340,00 (proposta)	22.256.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:29:31	10.664,14	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:29:32

11.226,59 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:31:05

10.684,13 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:31:16

10.129,85 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:33:26

10.129,84 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:33:31

9.622,33 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:34:17

9.622,30 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:02:46





02/05/2024 - 11:34:22	9.140,22	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:45:05	9.650,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 10:47:51
02/05/2024 - 11:51:17	6.804,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:54:12	9.100,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:02:46

0096 - CUICA FREIO VW CONST 22MM (24X30)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 08:59:20	788,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	780,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	788,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	788,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	778,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:26:16	788,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	788,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:14:38	788,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:14:11	788,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:09:02	788,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:42:55

739,02 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:05

739,01 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:08

701,98 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:13

701,97 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:17

668,80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:43:24

666,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:28

633,38 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:32

633,37 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:38

601,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:41

601,62 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:43:48

571,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI - Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:45:37

618,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:51:04

586,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:53:59

571,46 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:02

551,60 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI - Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:12

552,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:56:58

551,50 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:00:06

472,80 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:00:09

448,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

0097 - DISCO DE EMBREAGEM PARA VW 15.180/31.260 CARGO 380MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:00:03	4.850,00 (proposta)	21.295.058/0001-90 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.801,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.850,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.850,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.850,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:26:25	4.850,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.850,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:15:25	4.850,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:14:48	4.850,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:10:26	4.850,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:58	4.560,94	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:43:06

4.560,93 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 009/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:08

4.332,42 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:13

4.332,41 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:18

4.115,35 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:24

4.115,34 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:43:28

3.909,16 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:35

3.909,15 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:38

3.713,30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:41

3.713,29 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:48

3.527,25 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:43:59

3.527,24 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:03

3.395,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI - Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:13

3.394,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:16

3.526,00 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:44:36

3.393,00 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:44:43

3.392,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:45:43

3.391,98 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido





02/05/2024 - 11:45:49	3.391,97	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:47:13	3.391,96	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:47:22	3.391,95	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:50:19	3.391,94	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:50:24	3.391,93	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:51:13	3.391,92	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:51:17	3.391,91	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:51:54	3.390,00	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:51:57

3.389,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:53:09

3.389,98 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:53:16

3.389,97 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:55:59

3.388,96 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:56:03

3.388,95 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:58:24

3.388,90 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:58:30

3.388,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:00:36	2.910,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:00:45	3.298,00 (lance oculto)	23.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:02:04	2.541,72 (lance oculto)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido

0098 - EIXO INTERMEDIARIO PARA MB 1620 CAMBI4580.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:00:40	1.900,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.881,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.900,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	1.900,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	1.900,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:26:33	1.900,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.900,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:16:04	1.900,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 00:11:06	1.900,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:58	1.786,76	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:43:43	1.786,75	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





02/05/2024 - 11:43:48

1.697,23 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:02

1.870,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:06

1.697,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:57:11

1.611,98 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:46

1.611,50 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:57:48

1.530,76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:58:18

1.530,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:58:21

1.453,34 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:58:36

1.453,30 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido





02/05/2024 - 11:58:41	1.380,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:59:25	1.390,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:59:29	1.330,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:01:02	1.300,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:01:10	1.098,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:01:15	1.140,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0099 - EIXO INTERMEDIARIO VM REF:1521930

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:01:36	9.100,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	9.009,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	9.100,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	9.100,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	9.100,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:26:39	9.100,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	9.100,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:16:39	9.100,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:16:27	9.100,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:11:48	9.100,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:56	8.557,64	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:47:39	8.556,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:47:40	8.127,34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:48:55	8.125,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:48:58	7.718,41	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:51:05	9.050,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:01:41

5.460,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0100 - EIXO PILOTO VOLVO VM REF:20904803

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:02:29	23.500,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentadas, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 e arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 006/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	23.265,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	23.500,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	23.500,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	23.450,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:26:48	23.500,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:15:31	23.500,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:19:59	23.500,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:17:00	23.500,00 (proposta)	05.486.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:12:23	23.500,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:58	22.099,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:43:07

22.099,41 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:08

20.992,22 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:14

20.992,21 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:18

19.940,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:27

19.940,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:43:29

18.941,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:35

18.941,46 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:39

17.992,49 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:41

17.992,48 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:48

17.091,05 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:43:50

17.091,04 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:58

16.234,77 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:04

16.234,76 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:07

15.421,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:13

15.421,39 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:44:18

14.648,76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:44:21

14.648,75 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:26

13.914,84 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:32

13.914,83 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:39

13.217,69 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:44:44

13.217,68 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:51

12.555,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:45:01

12.555,46 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:45:07

11.926,43 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:00

14.000,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:51:05

12.400,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:52:47

11.926,42 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:52:53

11.328,90 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:53:01

11.328,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:53:04

10.761,31 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:53:09

10.761,30 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:53:20

10.222,15 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:53:22

10.222,14 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:53:57

9.710,01 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:00

9.710,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:02

9.223,52 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:54:13

9.223,51 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:15

8.761,41 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:22

8.761,40 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:27

8.322,45 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:30

8.322,44 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:54:34

7.905,48 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento, congado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:37

7.905,47 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:42

7.509,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento congado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:54:45

7.509,39 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:54:52

7.133,16 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento congado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:54:59

7.133.15 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:55:10

6.775.77 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:55:13

6.775.76 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:55:18

6.436.29 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:55:20

6.436.28 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:55:26

6.113,82 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:55:34

6.113,81 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:55:36

5.807,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:55:42

5.807,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:55:48

5.516,53 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:55:56

5.516,52 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:56:00

5.440,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:56:04

5.440,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:29

5.231,25 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0101 - EIXO PRINCIPAL VOLVO VM REF:1521406

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:03:20	21.000,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	20.790,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido.





30/04/2024 - 10:04:54	21.000,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:13	21.000,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:52	20.950,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:28:53	21.000,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	21.000,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 14:20:49	21.000,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 00:13:35	21.000,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:42:59	19.748,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:43:07	19.748,41	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:43:08	18.759,01	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	



02/05/2024 - 11:43:14

19.759,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade de prazo a ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:18

17.819,17 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:27

17.819,16 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:29

16.926,42 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:36

16.926,41 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:43:39

16.078,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:43:42

16.078,39 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:52

15.272,85 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:59

15.272,84 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:03

14.700,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:44:13

14.699,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:32

20.000,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:07:30

12.600,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0102 - ENGRENAGEM PLANETARIA P/EQUIPAMENTO MODELO ZF 350(ORIG)REF:95353232

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:04:02	8.500,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	8.415,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	8.500,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	8.500,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	8.500,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:29:01	8.500,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	8.500,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:21:27	8.500,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 00:14:29	8.500,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido



02/05/2024 - 11:42:59

7.993,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:43:07

7.993,39 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:08

7.592,92 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:14

7.592,91 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:18

7.212,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:43:27

7.212,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:34

6.851,14 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:36

6.851,13 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:43

6.507,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:50

6.507,87 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:43:52

6.181,82 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:59

6.181,81 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:03

5.950,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:14

5.949,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:10

5.949,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:57:22

5.948,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:00:50

5.100,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:03:17

4.758,00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

0103 - ENGRENAGEM REDUTORA VOLVO VM REF:1521422

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:04:47	9.650,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia, 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	9.553,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	9.650,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	9.650,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	9.650,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:29:07	9.650,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	9.650,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:21:56	9.650,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 22:31:11	9.645,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 00:15:26	9.650,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:42:59	9.074,86	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:43:07

9.074,85 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:13

8.620,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:19

8.620,19 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:22

8.188,31 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:27

8.188,30 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:43:34

7.778,06 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:37

7.778,05 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:44

7.388,36 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:50

7.388,35 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:52

7.018,19 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:44:00

7.018,18 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:03

6.755,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:16

6.754,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:45

6.750,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:57:54

6.749,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:58:44

6.740,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:58:48

6.739,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:04:45

6.730,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:54

6.729,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:06:05

4.950,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:06:18

5.790,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0104 - ENGRENAGEM REDUZIDA MOVEL VOLVO VM REF:1521416

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:05:32	4.100,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.059,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.100,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.100,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.100,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:03:20
30/04/2024 - 16:29:14	4.100,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.100,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:22:26	4.100,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 00:16:27	4.100,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:42:59

3.855,64 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:08

3.855,63 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:13

3.662,46 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:19

3.662,45 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:22

3.478,96 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:43:27

3.478,95 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:34

3.304,65 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:37

3.304,64 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:44

3.139,07 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:43:50

3.139,06 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:43:58	2.981,79	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:45:11	3.999,99	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:48:32	2.981,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:03:20
02/05/2024 - 11:48:37	2.870,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:51:05	3.026,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:04:00	2.460,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:04:03	2.800,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:03:20

0105 - ESTICADOR PARA MOTOR CUMMINS REF:3918944.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:06:37	740,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





30/04/2024 - 08:10:15	732.60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido	
30/04/2024 - 10:04:54	740,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:13	740,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:52	740,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:29:21	740,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	740,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 14:22:57	740,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 00:17:05	740,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:42:59	695,89	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:43:09	695,88	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:43:13	661,01	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	





02/05/2024 - 11:43:20

661,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:43:23

627,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:32

627,87 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:44:39

596,41 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:50:42

596,40 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:50:46

566,52 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:51:05	599,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:54:59	566,25	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:55:10	537,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:56:30	537,85	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:56:32	510,90	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:56:56	510,88	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:57:01	485,28	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:57:43	485,25	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:57:49	460,93	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:58:09	460,92	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 11:58:12	437,82	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:58:58	437,81	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:59:02	415,87	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:00:18	415,85	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:00:19	407,75	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:01:18	407,73	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:05:15	392,06 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:05:49	398,50 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido

0106 - FEIXO MOLA DIANT. PARA VW 16.200/31.260 C/8 MOLAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	4.474,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.520,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.520,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.520,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:29:27	4.520,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	4.520,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:29:18	4.520,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:18:54	4.520,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:17:53	4.520,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:43:58	4.250,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:48:04	4.250,55	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:48:08	4.037,59	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:01:28	3.598,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:01:58	2.712,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0107 - FEIXO MOLA TRAS FUSCAO /CARGO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	4.158,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:29:35	4.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	4.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:29:53	4.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:19:26	4.200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:19:08	4.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:43:58	3.949,68	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:48:22	3.949,60	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:48:27	3.751,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:50:52	3.751,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:50:56	3.563,07	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:55:08	3.563,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:55:10	3.384,49	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:56:44	3.384,45	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 11:56:52	3.214,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:57:17	3.214,85	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:57:20	3.053,78	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:57:56	3.053,75	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:58:02	2.940,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:59:16	2.939,80	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 11:59:19	2.939,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:00:02	2.939,45	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:04:28	2.800,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:04:41	2.520,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:04:44	2.431,85 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido

0108 - FILTRO AR CARGO 2622/28/29/3132

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





26/04/2024 - 09:07:36

300,00 (proposta) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

30/04/2024 - 08:10:15

297,00 (proposta) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

30/04/2024 - 10:04:54

300,00 (proposta) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Válido

30/04/2024 - 10:54:13

300,00 (proposta) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

30/04/2024 - 11:22:52

300,00 (proposta) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

30/04/2024 - 16:29:43

300,00 (proposta) 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

30/04/2024 - 18:16:31

300,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 14:30:34

300,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:20:08

300,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 00:19:32

300,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:43:58

282,12 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:44:00

296,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:45:02	282,11	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:45:07	267,97	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:49:34	266,95	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:49:39	253,57	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:51:05	275,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:56:22	252,00	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:56:24	239,37	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:04:06	238,36	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:04:09

226,41 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:04:36

225,00 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:41

213,72 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:30

180,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:57

160,29 (lance oculto) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

0109 - HELICE C/ EMBREAGEM VISCOSA PARA MB 2428/23/1632.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:08:37	3.400,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	3.366,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	3.400,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	3.400,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	3.400,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:29:50	3.400,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	3.400,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:31:06	3.400,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:20:41	3.400,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 00:20:00	3.400,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:43:59	3.197,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:44:00	3.365,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:45:26	3.197,35	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 11:45:29	3.037,16	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:45:35

3.037,15 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:45:42

2.884,98 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:06

3.024,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:02:14

2.040,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0110 - HELICE MOTOR VM 310 330(COMPLETA)REF:21666239

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:09:41	3.900,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	3.861,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:54	3.900,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:13	3.900,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:52	3.900,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:30:02	3.900,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	3.900,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 14:31:44	3.900,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
01/05/2024 - 19:21:16	3.900,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido	
01/05/2024 - 22:31:47	3.895,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 00:21:32	3.900,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:43:59	3.667,56	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:44:16	3.667,55	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:44:22	3.483,80	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	





02/05/2024 - 11:45:58

3.483,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:46:03

3.309,25 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:06

3.360,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:58:35

3.300,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:58:41

3.134,67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:59:39

3.134,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 11:59:42

2.977,45 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:03:11

2.340,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:03:24

1.990,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:52

2.800,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0111 - KIT DIF. ROCKWEL 145 VW PARA 24.250/26.260.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:10:41	4.200,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.158,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:30:24	4.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:55:53	4.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:21:46	4.200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:33:00	4.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 11:50:53

4.157,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:50:56

3.949,67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:06

3.949,66 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:11

3.751,78 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:14

3.751,77 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:51:17	3.563,80	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:51:26	3.646,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:01:00	3.563,50	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:01:02	3.384,96	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:03:15	3.384,92	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:03:22	3.215,33	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:05:21	3.215,30	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:05:22	3.054,21	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:06:13	3.054,18	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:06:14

2.940,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:24

2.939,85 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:08:47

3.432,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:13:41

2.939,80 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:14:51

2.939,78 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:15:58

2.800,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:16:35

2.498,00 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:16:35

2.520,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0112 - KIT EMBREAGEM PARA CARGO 2628E/VW31310 EMBR SACHS 380M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:11:23	8.200,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	8.118,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	8.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	8.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	8.200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





30/04/2024 - 16:32:49	8.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	8.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 14:57:16	8.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
01/05/2024 - 19:22:31	8.200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 01:33:23	8.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:50:53	8.117,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:50:56	7.711,27	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:51:07	7.711,26	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:51:11	7.324,92	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	





02/05/2024 - 11:51:17

7.324,91 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:22

6.957,93 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:26

6.957,92 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:30

6.609,32 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:35

6.609,31 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:51:40

6.278,18 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:42

6.278,17 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:46

5.963,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:50

5.963,62 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:54

5.740,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:52:04

5.739,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:53:13

6.800,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:05:06

5.738,00 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:05:08

5.737,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:06:03

5.735,00 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:06:11

5.734,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:06:35

5.733,00 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:06:37

5.732,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:15

5.732,00 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:07:18	5.731,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:08:14	5.730,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:08:21	5.729,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:08:37	5.729,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:08:43	5.728,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:09:20	5.728,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:09:26	5.727,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:10:08	5.727,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:10:12	5.726,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:10:41	5.726,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:10:51	5.725,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:11:01	5.725,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:11:07	5.724,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:11:23	5.724,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:11:29	5.723,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:12:50

4.920,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:13:24

4.289,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

0113 - KIT EMBREAGEM PARA FUSCAO/CARGO/VOLVO VM260 ELETR 395M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:12:03	4.200,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.158,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.195,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:32:58	4.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:57:44	4.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:23:15	4.200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:33:51	4.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:50:53	4.157,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:50:56

3.949,67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:08

3.949,66 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:11

3.751,78 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:18

3.751,77 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:51:23

3.563,80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:51:26

3.740,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:52:03

4.000,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:02:29

3.980,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:08:10

3.563,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:16

2.520,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0114 - LONA FREIO PARA VW 24.250/26.300 TRAS. 1X (LONAFLEX).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:12:52	480,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	475,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	480,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	480,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	480,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:33:05	480,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	480,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:58:46	480,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:23:50	480,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
01/05/2024 - 22:32:31	475,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 01:34:14	480,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:50:57	451,20	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 11:59:51	450,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:59:53	427,45	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:04:20	420,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:04:24	398,95	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:06:41	396,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:06:43	376,16	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:10:03	245,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:10:28

288.00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



0115 - LUVA CARDAN PARA FUSCAO VW CARGO TRAÇADO (ENT.EIXOS)CZ-124

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:13:39	3.120,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	3.088,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	3.120,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	3.120,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	3.120,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:04:31
30/04/2024 - 16:33:14	3.120,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	3.120,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 14:59:41	3.120,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:24:37	3.120,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:34:37	3.120,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 11:50:54	3.088,79	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 11:50:57

2.934,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:51:08

3.050,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:25

2.800,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:04:31

02/05/2024 - 12:07:30

1.872,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0116 - LUVU ENGATE VOLVO VM REF:20478729.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:14:12	4.020,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	3.979,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.020,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.020,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.020,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:33:21	4.020,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

4.020,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:00:21

4.020,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:25:37

4.020,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 22:33:20

4.015,00 (proposta) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 01:35:00

4.020,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:56:36

3.780,41 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:56:40

3.780,40 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:56:48

3.591,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:56:56

3.590,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:57:01

3.411,08 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:57:04

3.411,07 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:07

3.240,17 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:12

3.240,16 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:16

3.077,82 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:57:22

3.085,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:04:02

3.000,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:04

2.849,70 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:04:31

2.840,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:37

2.814,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:06:49

2.810,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:21:12

1.998,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:21:27

2.412,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0117 - MANCAL COM ROLAMENTO VOLVO VM REF:8172960

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





26/04/2024 - 09:14:50

633,00 (proposta) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONSÓRDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

30/04/2024 - 08:10:15

626,67 (proposta) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

30/04/2024 - 10:04:54

633,00 (proposta) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Válido

30/04/2024 - 10:54:13

633,00 (proposta) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

30/04/2024 - 11:22:52

633,00 (proposta) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

30/04/2024 - 16:33:32

633,00 (proposta) 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

30/04/2024 - 18:16:31

633,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:01:06

633,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:26:14

633,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:35:34

633,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:56:36

595,27 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:00:00

595,26 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:00:06

565,43 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:05:57

564,00 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido



02/05/2024 - 12:06:00

535,74 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:09:55

535,70 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:10:00

508,86 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:11:16

508,80 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:11:18

483,30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:12:52

363,00 (lance oculto) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:13:25

379,80 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0118 - MOLA FEIXO DIANT. MESTRE PARA CARGO 1317E/1519E PARAB

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	4.554,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.600,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.600,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.595,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:33:38	4.600,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

4.600,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:01:58

4.600,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:26:48

4.600,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:36:12

4.600,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:56:36

4.325,84 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:50

4.325,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:57:53

4.108,31 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:10:24

4.107,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:10:28

3.901,23 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:16:40

3.100,00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:16:58

2.760,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0119 - PLATOR EMBREAGEM C/MANCAL PARA VW 13.180/CARGO(365MM)

Data

Valor CNPJ

Situação



26/04/2024 - 09:15:38

3.900,00 (proposta) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



30/04/2024 - 08:10:15

3.861,00 (proposta) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

30/04/2024 - 10:04:54

3.900,00 (proposta) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Válido

30/04/2024 - 10:54:13

3.900,00 (proposta) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

30/04/2024 - 11:22:52

3.900,00 (proposta) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

30/04/2024 - 16:33:47

3.900,00 (proposta) 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

30/04/2024 - 18:16:31

3.900,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:03:12

3.900,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:27:42

3.900,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 22:33:58

3.895,00 (proposta) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 01:36:44

3.900,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 11:56:36

3.667,56 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:56:40

3.667,55 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:56:48

3.483.80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:56:56

3.483.79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:01

3.309.25 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:04

3.309.24 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:12

3.143.44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 11:57:22

3.143,43 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:24

2.985,94 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:31

2.985,93 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:33

2.836,33 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:39

2.836,32 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 11:57:42

2.730,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 11:57:47

2.729,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:04:09

2.720,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:04:13

2.719,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:01

2.715,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:07:05

2.714,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:07

2.710,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:08:13

2.709,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:11:24

2.700,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:11:37

2.699,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:16:29

2.690,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:22:01

1.715,50 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:22:33

2.340,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0120 - PLATOR EMBREAGEM PARA MB 1519 OM-355.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:16:18	2.800,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	2.772,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	2.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	2.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

Página 359 de 666



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2024 às 08:31:18.
Código verificador: 8AF6A4





30/04/2024 - 16:33:55	2.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	2.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 15:03:51	2.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 01:37:15	2.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 11:56:36	2.633,12	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:56:40	2.633,11	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 11:56:48	2.501,19	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 11:56:56	2.575,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	





02/05/2024 - 11:57:47

2.501,18 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:57:49

2.375,87 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 11:57:55

2.424,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 11:59:58

2.375,80 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:00:06

2.256,77 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:06:57

2.256,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:07:00

2.143,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:13:14

2.143,40 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido





02/05/2024 - 12:13:16

2.036,01 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:14:12

2.035,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:14:17

1.960,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:19:52

1.800,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:19:59

1.680,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0121 - RADIADOR PARA FUSCAO 26300/40300 (796X634X4).

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	5.544,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	5.600,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	5.600,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	5.600,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:35:51	5.600,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	5.600,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:04:58	5.600,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:28:18	5.600,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:38:06	5.600,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:07:42

5.266,24 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:08:55

5.555,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:18:28

5.266,22 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:18:31

5.002,38 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:20:30

5.001,25 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:20:33

4.750,68 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:21:30

4.750,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:21:34

4.512,02 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:28

4.512,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:22:29

4.285,94 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:55

4.285,92 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido





02/05/2024 - 12:22:59

4.071,19 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:23:35

4.071,15 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:23:38

3.920,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:24:27

3.919,80 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:32:44

3.360,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:33:25

3.265,00 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

0122 - RADIADOR PARA VOLARE/VW 8.150/13.150 4 CANAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	4.752,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:35:57	4.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:05:57	4.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 01:38:43	4.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:07:42

4.513,92 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:20:49

4.513,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:20:53

4.286,89 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:21:06

4.286,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:21:09

4.071,74 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:21:45

4.071,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:21:48

3.867,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:42

3.866,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:22:44

3.672,31 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:23:08

3.672,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:23:09

3.488,03 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:23:44

3.488,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:23:47

3.360,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:25:06

2.880,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:25:11

2.789,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:27:31

3.500,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0123 - RETENTOR DA LUVA TRASEIRA VOLVO VM REF:1652776

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:17:17	300,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	297,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	300,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	300,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	300,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:03
30/04/2024 - 16:36:03	300,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

300,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:08:53

300,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:28:54

300,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:39:19

300,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:07:42

282,12 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:44

282,11 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:50

267,97 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:52

267,96 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:08:00

254.53 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:09

254.52 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:14

241.76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:22

241.75 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:24

229.63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:08:27

229,62 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:33

218,11 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:44

218,10 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:47

210,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:51

209,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:12:19

209,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:12:21

208,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:12:35

208,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:03

02/05/2024 - 12:12:44

208,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:30:35

180,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:30:59

198,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:03

0124 - RETENTOR DA MORINGA VOLVO VM REF:267268

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:18:04	266,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	263,34 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	266,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	266,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	266,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:22
30/04/2024 - 16:36:14	266,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

266,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:10:53

266,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R' A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:29:26

266,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:40:19

266,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:07:42

250,14 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:45

250,13 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:50

237,59 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:53

237,58 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:08:00

225.67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:01

225.66 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:05

214.35 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:09

214.34 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:14

203.60 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:08:22

203,59 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:24

193,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:35

193,38 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:38

186,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:44

186,19 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:12:27

186,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:05:22





02/05/2024 - 12:12:37

185,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:31:46

180,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:22

02/05/2024 - 12:31:55

159,60 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0125 - RETENTOR DO DIFERENCIAL VOLVO VM REF:2192615

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:18:44	330,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	326,70 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	330,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	330,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	330,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:36:20	330,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	330,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:11:34	330,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:30:08	330,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:40:50	330,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:07:42

310.33 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:45

310.32 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:07:50

294.77 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:07:53

297.00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:04

294.76 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:10:09

279,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:10:12

279,98 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:18

265,95 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:10:27

279,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:12:43

265,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:12:46

252,19 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:21:03

252,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:21:05

239,37 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:21:56

239,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:22:00

231,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:48

230,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:29:49

229,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:31:00

198,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:31:30

198,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:33:04

225,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0126 - RETENTOR DO PINHÃO VOLVO VM REF:1523239

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:19:26	392,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	388,08 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	392,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	392,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	392,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:36:29	392,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

392,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 15:12:11

392,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

01/05/2024 - 19:30:40

392,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:41:30

392,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:07:50

368,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:01

368,62 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:05

350,15 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:09

350,14 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:08:15

332.59 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:22

332.58 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:24

315.91 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:35

315.90 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:38

300.07 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:08:45

300,06 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:47

285,02 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:51

297,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:27

285,01 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:28

274,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:10:35

279,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:49

370,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:31:51

235,20 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0127 - RETENTOR DO VIRABREUIM TRASEIRO CAM VW REF:8148259

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:20:05	429,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	424,71 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	429,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	429,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	429,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:36:37	429,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	429,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:31:09	429,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:42:14	429,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:02:14	429,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:07:50

403.43 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:01

403.42 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:05

383.20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:09

383.19 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:15

363.99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:08:22

363,68 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:24

345,74 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:35

345,73 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:38

328,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:45

328,39 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:08:47

311.93 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:08:52

311.92 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:58

300.30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:00

300.29 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:11:54

300.00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:12:00

299.99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:27:02

230.00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido



02/05/2024 - 12:27:06

257,40 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

**0128 - RODA ARO 20/ 10 FUIROS PARA MB (RETO) VW 16210.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:20:42	1.200,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.188,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	1.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	1.200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:36:44	1.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:31:38	1.200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:43:09	1.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:02:41	1.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:07:50	1.128,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:08:10

1.128.47 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:15

1.071.93 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:22

1.071.92 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:24

1.018.21 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:35

1.018.20 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:08:38

967,18 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:46

967,17 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:52

918,71 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:00

918,70 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:02

872,67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:09:09

872,66 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:12

840,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:17

839,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:41

839,90 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:09:49

839,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:11:30

839,80 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:11:38

839,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

Página 388 de 666





02/05/2024 - 12:14:40

839,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:14:42

838,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:23:32

838,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:31:27

799,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:31:47

720,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0129 - ROLAMENTO CUBO DA RODA VOLVO VM REF:21036050

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:21:23	4.950,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia, 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	4.900,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	4.950,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	4.950,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:52	4.950,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:37:04	4.950,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.950,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:32:21	4.950,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido





02/05/2024 - 01:43:42	4.950,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 08:02:52	4.950,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 12:07:50	4.654,98	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 12:08:10	4.654,97	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 12:08:15	4.421,75	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 12:08:22	4.421,74	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49	
02/05/2024 - 12:08:24	4.200,21	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	



02/05/2024 - 12:08:35

4.200,20 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:38

3.989,76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:47

3.989,75 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:52

3.789,86 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:00

3.789,85 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:09:02

3.599,97 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:09

3.599,96 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:12

3.465,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:09:18

3.464,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:09:51

3.464,90 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:09:57

3.464,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:47

3.464,80 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido





02/05/2024 - 12:10:51	3.464,79	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:12:08	3.464,75	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:12:13	3.464,74	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:15:00	3.464,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:15:04	3.463,99	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:17:45	3.463,90	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:17:52	3.463,89	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:21:40	3.463,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:21:43

3.462,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:23:20

3.462,90 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:23:25

3.462,89 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:32:09

2.000,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:32:44

2.970,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0130 - ROLAMENTO EIXO PILOTO VOLVO VM REF:1656129

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:22:04	2.715,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	2.687,85 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.715,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	2.715,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.715,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:32
30/04/2024 - 16:37:15	2.715,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	2.715,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:32:47	2.715,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:44:23	2.715,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:03:00	2.715,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:07:50	2.553,18	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:10:00	2.553,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:32
02/05/2024 - 12:10:04	2.425,09	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:10:57	2.425,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:32
02/05/2024 - 12:11:01	2.303,50	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:11:03	2.584,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medianeira. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:17:09	2.303,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:32





02/05/2024 - 12:17:13

2.187,61 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:17:58

2.187,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:05:32

02/05/2024 - 12:18:09

2.077,90 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:08

2.077,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:05:32

02/05/2024 - 12:25:53

2.600,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:32:53

1.629,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:33:36

2.020,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:05:32

0131 - ROLAMENTO EMBREAGEM P/W 16180/CARGO 365MM S/ MORIN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:23:01	1.100,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome COMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.089,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.100,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	1.100,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.100,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:38:33	1.100,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	1.100,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:33:26	1.100,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:45:23	1.100,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:03:23	1.100,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:07:51	1.034,44	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:08:11	1.034,43	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:08:15	982,60	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:08:23	982,59	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:08:29

933,36 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:36

933,35 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:38

886,58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:47

886,57 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:08:52

842,15 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:09:00	875,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:10:08	842,10	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:10:14	799,91	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:11:29	824,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:21:16	799,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:21:19	770,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:22:13	699,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:26:43	660,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:27:04	619,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido

0132 - ROLAMENTO PLANETARIO TRAÇÃO ZF (ORIGINAL)REF:750118072.





Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:25:50	400,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA.	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1,76 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 02/05/2024 15:34:28
30/04/2024 - 10:04:54	400,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	400,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	400,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:38:39	400,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	400,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:34:14	400,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:46:05	400,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:03:36	400,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:07:51	379,96	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:08:11	365,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:09:15

346,71 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:09:32

370,00 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E
COMERCIO EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:24:24

240,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0133 - ROLAMENTO REF:1300913210

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:26:37	2.288,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	2.265,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.288,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	2.288,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.288,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:05:47
30/04/2024 - 16:38:48	2.288,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	2.288,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:36:03	2.288,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:46:42	2.288,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:03:45	2.288,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:07:51

2.151,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:10:19

2.151,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita, 03/05/2024 09:05:47

02/05/2024 - 12:10:24

2.043,70 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:11:06

2.043,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita, 03/05/2024 09:05:47

02/05/2024 - 12:11:10

1.940,64 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:22:45

1.940,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:22:49

1.842,80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:23:17

1.840,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:23:21

1.747,81 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:26:58

1.740,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido



02/05/2024 - 12:27:23

1.372,80 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:27:52

1.700,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:05:47

0134 - ROLAMENTO TRASEIRO VOLVO VM REF:1652604

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:27:16	850,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentadas, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	841,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	850,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	850,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	850,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:04
30/04/2024 - 16:39:55	850,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	850,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:36:41	850,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:47:16	850,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:03:55	850,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:07:51	799,34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:10:26	799,25	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:04





02/05/2024 - 12:10:32

759,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:11:25

800,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:29:30

759,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:06:04

02/05/2024 - 12:29:35

720,97 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:33:14

510,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:34:03

710,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:06:04

0135 - SEMI EIXO PARA VW IVECO CARGO VOLVO L/DIR./L/ESQ

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:28:01	2.600,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	2.574,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.600,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	2.600,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.600,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:16
30/04/2024 - 16:40:02	2.600,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido



30/04/2024 - 18:16:31

2.600,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:18. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



01/05/2024 - 19:37:19

2.600,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:48:37

2.600,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:04:10

2.600,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:07:51

2.445,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:08:52

2.541,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:10:35

2.445,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:06:16

02/05/2024 - 12:10:40

2.322,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:11:52

2.392,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:15:18

2.322,49 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:15:22

2.206,13 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:15:25

2.320,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:15:36

2.206,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:16

02/05/2024 - 12:15:38

2.095,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:18:21

2.095,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:16

02/05/2024 - 12:18:24

1.990,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:24:40

2.400,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:27:26

1.990,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido



02/05/2024 - 12:27:27

1.890,30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:29:37

1.890,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:06:16

02/05/2024 - 12:29:38

1.820,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:30:38

1.750,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:06:16

02/05/2024 - 12:31:06

1.560,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0136 - SERVO DE EMBREAGEM VOLVO VM REF:8171720

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:28:44	1.450,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.435,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.450,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:13	1.450,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.450,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:40:09	1.450,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido



30/04/2024 - 18:16:31

1.450,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



01/05/2024 - 19:38:08

1.450,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

01/05/2024 - 22:34:43

1.445,00 (proposta) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 01:48:45

1.450,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:04:20

1.450,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:28:25

1.363,58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:28:28

1.399,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:02

1.363,57 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:07

1.295,25 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:29:09

1.320,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:43

1.295,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:29:46

1.230,12 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:38:58

1.230,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:39:05

1.228,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:39:19

1.166,47 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:42:30

1.160,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:42:31

1.101,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:18

1.100,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:43:20

1.044,89 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:53

1.030,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido



02/05/2024 - 12:43:57

1.015,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:46:47

870,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:47:52

1.000,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:48:03

770,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

0137 - SERVO EMBREAGEM PARA MB 2423/2428/FUSCAO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:29:21	2.200,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	2.178,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	2.200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:41
30/04/2024 - 16:40:17	2.200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	2.200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 01:49:21	2.200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:04:29	2.200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:28:25

2.068,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:28:29

2.068,87 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:28:33

1.965,21 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:28:51

1.990,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:30

1.965,20 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 12:29:31	1.866,74	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:29:37	1.929,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:29:48	1.866,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:41
02/05/2024 - 12:29:50	1.772,51	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:30:29	2.000,00	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:39:05	1.772,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:41
02/05/2024 - 12:39:15	1.683,22	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:51:05	1.320,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:52:36	1.600,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:06:41

0138 - TAMBOR FREIO PARA FUSCAO/CARGO TRACADO DIANT/TRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



26/04/2024 - 09:31:34

2.000,00 (proposta) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



30/04/2024 - 08:10:15

1.980,00 (proposta) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

30/04/2024 - 10:04:54

2.000,00 (proposta) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Válido

30/04/2024 - 10:54:14

2.000,00 (proposta) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

30/04/2024 - 11:22:53

2.000,00 (proposta) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:07:01

30/04/2024 - 16:40:23

2.000,00 (proposta) 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

30/04/2024 - 18:16:31

2.000,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 19:39:27

2.000,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - GIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:50:51

2.000,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:04:39

2.000,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:28:25

1.880,80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:28:29

1.880,79 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:28:33

1.786,56 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:28:59

1.786,55 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:03

1.697,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:29:15

1.697,03 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:19

1.612,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:29:23

1.611,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:27

1.531,22 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:29:30

1.555,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:51

1.531,21 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:29:53

1.531,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:07:01

02/05/2024 - 12:29:54

1.454,49 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:29:58

1.480,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:30:45

1.800,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:39:11

1.454,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDACancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:07:01

02/05/2024 - 12:39:15

1.400,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:09

1.300,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDACancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:07:01

02/05/2024 - 12:48:41

1.200,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0139 - TAMBOR FREIO PARA MB 1935/2635 DIANT. TH-133 (1024).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:32:36	1.900,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:15	1.881,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.900,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.900,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.900,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:40:29	1.900,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido



30/04/2024 - 18:16:31

1.900,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



01/05/2024 - 19:40:02

1.900,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 01:51:10

1.900,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:04:48

1.900,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:28:25

1.786,76 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:28:29

1.786,75 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:28:33

1.697,23 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:28:59

1.697,22 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 12:29:03

1.612,18 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:29:16

1.666,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:30:02

1.612,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:30:05

1.611,99 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:30:05

1.531,23 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:30:12

1.564,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:39:20

1.531,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido



02/05/2024 - 12:39:23

1.454,29 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:42:23

1.454,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:42:28

1.381,15 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:05

1.381,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:43:08

1.330,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:37

1.329,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:50:57

1.328,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:52:15

1.140,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:52:21

1.099,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:52:49

1.300,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0140 - TERMINAL ALAVANCA DO CAMBIO VOLVO VM REF:20490017

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	198,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	200,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	200,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	200,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:07:16
30/04/2024 - 16:40:38	200,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	200,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:40:46	200,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:51:36	200,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:04:59	200,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:28:25	188,08	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:30:07	188,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:07:16
02/05/2024 - 12:30:10	178,58	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:37:26	178,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:37:31	169,08	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:39:26	169,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:07:16
02/05/2024 - 12:39:27	160,53	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:50:32

120,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:53:05

160,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:07:16

0141 - TERMINAL BARRA LONGA LD VOLVO VM REF:20581089

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	336,60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:13:15
30/04/2024 - 10:04:54	340,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	340,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	340,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:08:41
30/04/2024 - 16:42:56	340,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	340,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:41:30	340,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:53:30	340,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:05:22	340,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:28:25	319,73	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:30:11	319,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:08:41
02/05/2024 - 12:30:13	303,01	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:50:14	204,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:53:28	299,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:08:41
03/05/2024 - 12:22:40	330,00	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido

0142 - TERMINAL HASTE ALAV. DO CAMBIO VOLVO FM REF:1696685

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	207,90 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	210,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	210,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	210,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:43:04	210,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	210,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:42:02	210,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
01/05/2024 - 22:36:32	205,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 01:53:56	210,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:05:31	210,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:28:25	194,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:29:16	194,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:29:19	184,75	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:39:11	184,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:39:19	174,78	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:42:24	170,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:42:27	161,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:43:11	160,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:43:16	151,98	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:43:36	150,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:43:40	147,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:47:00	126,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:48:18	87,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:48:29	145,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0143 - VALVULA BLOQUEIO CAIXA CAMBIO VOLVO VM REF:8172628

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	594,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	600,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido





30/04/2024 - 10:54:14	600,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	600,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:43:10	600,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	600,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:42:31	600,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:54:19	600,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:05:41	600,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:28:26	564,24	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:29:07	564,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:29:12	535,74	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:39:38	535,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:39:41	508,19	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:42:34	508,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:42:39	482,54	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:43:15

482,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:43:20

457,85 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:47

457,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:43:52

434,10 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:44:31

434,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:44:35

420,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:45:08

419,90 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:51:09

418,50 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:52:48

360,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:53:27

347,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:53:46

410,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0144 - VALVULA DE TRANSFERENCIA VOLVO VM VW CARGO IVECO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:15	871,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:13:44
30/04/2024 - 10:04:54	880,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	880,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	880,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:08:50
30/04/2024 - 16:43:17	880,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

880,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 01:55:10

880,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:05:54

880,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:28:26

827,55 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:29:00

827,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:08:50

02/05/2024 - 12:29:03

785,56 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:39:44

785,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:08:50

02/05/2024 - 12:39:49

745,67 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:11

528,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:53

700,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:08:50

0145 - VALVULA PEDAL PARA FORD CARGO 1215/5031.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	970,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	980,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido





30/04/2024 - 10:54:14	980,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	980,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:15
30/04/2024 - 16:43:22	980,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	980,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:43:03	980,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 01:55:43	980,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:06:02	980,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:28:26	921,59	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:28:53	921,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:15
02/05/2024 - 12:28:55	874,85	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:29:44	870,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:29:46	826,41	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:39:50	826,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:15





02/05/2024 - 12:39:53	784,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:43:00	781,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:43:04	741,87	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:43:23	740,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:43:28	702,92	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:43:43	700,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:43:48	686,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:44:22	682,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:53:42	588,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:53:59	680,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:15

0146 - VALVULA RELÉ VOLVO VM REF:20775173

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





30/04/2024 - 08 10:16	772,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10 04:54	780,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10 54:14	780,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11 22:53	780,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16 43:29	780,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18 15:31	780,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 01 56:16	780,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08 06:13	780,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12 34:04	733,51	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12 40:12	733,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUmaq PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12 40:14	696,27	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12 47:10	696,25	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12 47:12	661,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12 48:35	661,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:48:36	627,85	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:49:44	627,85	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:49:49	596,39	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:51:38	468,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:52:23	453,00 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:54:19	590,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0147 - VALVULA SOLENOIDE VOLVO FORD VW IVECO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.039,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.050,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.050,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.050,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:43:38	1.050,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.050,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 01:56:52	1.050,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:06:22	1.050,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:34:04	987,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:40:21	987,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:40:27	937,55	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:46:49	937,45	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:46:52	890,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:47:37	890,45	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:47:42	845,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:48:42	845,50	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:48:48	803,14	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:49:52	803,10	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:49:57	762,86	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:51:31	762,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:51:33	735,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:52:38	734,98	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:54:39	730,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:54:58	630,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:55:45	607,85 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido

0148 - VIRABREQUIM PARA MOTOR 366/366LA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:33:58	10.800,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	10.692,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	10.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	10.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	10.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:43:48	10.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	10.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 01:57:33	10.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:06:44	10.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:05	10.156,33	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:39	10.150,00	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:36:44	9.641,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:38:00	9.720,00	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:38:22	8.500,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAÍTUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 12:38:31	8.074,15	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:40:29	8.074,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



02/05/2024 - 12:40:31

7.669,49 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:46:08

7.500,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:52:55

5.280,00 (lance oculto) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:53:06

6.480,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:55:08

7.400,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0149 - ARO 10X24 P/MOTONIVELADORA REF: 290.1507

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.138,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	1.150,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.150,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.150,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:27
30/04/2024 - 16:43:54	1.150,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31

1.150,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 01:58:25

1.150,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:06:56

1.150,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:34:05

1.081,46 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:35:41

1.000,00 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E
COMERCIO EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:35:46

949,90 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:35:56

949,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:09:27

02/05/2024 - 12:35:59

901,93 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:40:35

901,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:09:27

02/05/2024 - 12:40:40

855,85 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:53:19

690,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:55:26

840,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:09:27

0150 - DENTE ESCAVADEIRA P/ PC 150/160/200(REFORCADO)REF:2057019570.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	237,60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	240,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	240,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	240,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:44:03	240,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	240,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 01:58:56	240,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:07:11	240,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:04	225,69	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:40:41	225,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:40:44	213,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:47:03	213,70	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:47:08	202,99	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:47:47	202,95	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:47:50	192,78	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:47:56	202,77	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:48:04	192,77	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:48:06	183,11	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:48:52	183,10	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:48:57	173,92	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:49:22	173,91	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:31	165,19	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:49:59	165,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:50:01	156,73	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:50:32	156,70	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:50:37	148,84	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:51:16	148,80	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:51:20	141,34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:52:47	141,30	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:52:49	134,22	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:54:08	119,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:54:28	102,53 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0151 - DENTE PARA ESCAVADEIRA MODELO (CURTO)REF:61Q631310

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	257,40 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	260,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	260,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido



30/04/2024 - 11:22:53	260,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:46:29	260,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	260,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:01:49	260,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:07:33	260,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:05	244,50	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:02	244,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:36:10	231,77	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:40:48	231,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:40:53	219,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:46:33	219,38	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:46:38	208,38	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:48:51	208,35	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:48:57

198,30 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:50:12

198,25 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:57:13

195,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:57:33

190,68 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:58:25

155,00 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

0152 - DENTE CARREGADEIRA(FURO 1")AMARELO/W20 TODAS-REF:E157559.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	465,30 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	470,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	470,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	470,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:57
30/04/2024 - 16:46:36	470,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	470,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:45:28	470,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 02:02:34	470,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:07:44	470,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:05	441,98	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:08	441,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:09:57





02/05/2024 - 12:36:14

419,38 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:40:53

419,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:09:57

02/05/2024 - 12:40:57

398,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:53

395,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:48:57

375,21 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:50:09

374,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:50:14

355,26 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:51:42

350,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:52:24

225,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:55:44

349,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:09:57

0153 - RODA GUIA PARA ESCAVADEIRA(TODAS)REF:81N613010

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 441 de 666





30/04/2024 - 08:10:16	2.692,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	2.720,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	2.720,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.720,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:46:43	2.720,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	2.720,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:03:06	2.720,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:07:57	2.720,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:05	2.557,89	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:15	2.557,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:36:19	2.429,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:53	2.500,00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:41:06	2.429,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:41:09	2.307,30	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:55:48	2.000,00 (lance oculto)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:56:03	2.300,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:56:12

1.632,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0154 - BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL PARA ESCAVADEIRA REF:31Q610050

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	28.215,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:54	28.500,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	28.500,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	28.500,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:13
30/04/2024 - 16:46:49	28.500,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	28.500,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:03:43	28.500,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:08:14	28.500,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:04	26.801,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:23	26.801,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:13
02/05/2024 - 12:36:27	25.458,26	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:39:22	25.458,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:39:27

24.182,55 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:57:52

17.100,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:58:49

24.150,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:10:13

0155 - BOMBA HIDRAULICA REF:60081815.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	51.579,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	52.100,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	52.100,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	52.100,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:46:55	52.100,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	52.100,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:37:29	52.095,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 02:04:13	52.100,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:08:28	52.100,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:05	48.994,89	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:33	48.994,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:36:35

46.539,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:39:33

46.530,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:39:37

44.198,84 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:42:54

44.190,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:42:56

41.976,08 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:44:15

41.900,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:44:19

39.800,81 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:46

39.790,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:48:48

37.796,52 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:53:15

28.550,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido





02/05/2024 - 12:53:15

31.260,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0156 - COXIM DO ROLO DYNAPAC REF:358172

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	405,90 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	410,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	410,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	410,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:47:04	410,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	410,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:04:52	410,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:08:36	410,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:13	385,56	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:36:44	385,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:36:48	366,18	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:40:22	365,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:40:27

346,71 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 12:40:48

346,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 12:40:53

328,66 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:58:03

246,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:59:09

320,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:59:40

288,00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

0157 - LAMINA 13 FUROS PARA PATROL NEW HOLLAND REF:71104135

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.407,78 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.422,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.422,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.422,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:47:14	1.422,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.422,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:47:14	1.422,00 (proposta)	05.486.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 02:05:27	1.422,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:08:56	1.422,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:34:13

1.337,25 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:36:52

1.337,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:36:56

1.270,01 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:53:44

1.269,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:53:49

1.205,42 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:56:14

1.198,80 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:56:21

1.200,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:56:41

630,48 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0158 - LAMINA 10 FUROS P/PATROL CASE COD:112946A1.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	504,90 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	510,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	510,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	510,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:47:20	510,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:31	510,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:05:58	510,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:09:06	510,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:35:14	504,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:46:13	504,45	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:56:45	329,85 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:57:42	490,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0159 - LAMINA DE CORTE P/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND REF:372081A1

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	4.752,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	4.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	4.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	4.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:47:27	4.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	4.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:06:20	4.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:09:14	4.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:13	4.513,92	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:35:06	4.513,90	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:35:10

4.287,75 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:35:36

4.287,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:35:38

4.072,69 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:36:57

4.072,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:37:00

3.867,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:37:30

3.867,90 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:37:35

3.674,11 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:43:21

3.674,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:43:24

3.489,93 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:55:16 1.500,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:56:52 3.000,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0160 - LAMINA DE CORTE 14 FUROS 5/8-(6,5X6)FURO 5/8 PATROL XCMG

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.496,88 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.512,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.512,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.512,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:47:34	1.512,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.512,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:06:56	1.512,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:09:25	1.512,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:34:13	1.421,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:35:46	1.421,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:35:51	1.350,28	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:37:06	1.350,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:37:08

1.282,36 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:46:03

1.282,34 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:46:06

1.218,09 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:48:09

1.216,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:48:11

1.155,07 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:49:32

1.155,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:49:36

1.097,13 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:50:33

1.097,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 12:50:36

1.058,40 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 12:53:01

1.058,25 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido





02/05/2024 - 12:55:56	907.20 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:57:27	1.050.00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:57:43	799.80 (lance oculto)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido

0161 - MOTOR E REDUTOR DESLOCAMENTO P/ PC REF:31N640050.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	35.640,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:14:23
30/04/2024 - 10:04:55	36.000,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	36.000,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	36.000,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:35
30/04/2024 - 16:49:42	36.000,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	36.000,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:08:38	36.000,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:10:57	36.000,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:40	33.854,43	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:55	33.854,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:35
02/05/2024 - 13:02:00	32.157,91	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:09:23	31.990,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:35





02/05/2024 - 13:09:45

18.227,38 (lance oculto)

11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

03/05/2024 - 12:23:37

35.900,00

53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

0162 - CANGAIA PARA ESCAVADEIRA CAT 320 (TODAS)REF:1175553

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.016,73 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.027,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.027,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.027,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:49:50	1.027,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.027,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:09:04	1.027,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:10:50	1.027,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:41	965,79	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:01	965,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:02:04	916,65	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:03:35	916,50	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido

02/05/2024 - 13:03:35

916,50

06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:03:39	870,58	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:29	870,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:04:33	826,41	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:48	826,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:04:51	784,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:52	826,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:06:33	784,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:06:38	744,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:07:10	744,50	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:07:14	718,90	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:10	718,88	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:09:43	700,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:10:06 616,20 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:10:41 498,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI Válido

0163 - RASPADOR DA CONCHA 70MM DA ESCAVADEIRA (TODAS)REF:5700070206

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	29,70 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:14:53
30/04/2024 - 10:04:55	30,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	30,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	30,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:51
30/04/2024 - 16:49:56	30,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	30,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:09:44	30,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:10:06	30,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:41	28,21	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:11	28,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:51
02/05/2024 - 13:02:21	26,59	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:08:07	18,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:28	24,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:10:51
03/05/2024 - 12:23:49	29,80	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido

0164 - RASPADOR DA CONCHA ESCAVADEIRA 200 80MM REF:S700080206

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	29,70 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	30,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	30,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	30,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:07
30/04/2024 - 16:50:03	30,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	30,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:48:38	30,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 02:10:20	30,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:10:27	30,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:42	28,21	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:54:06	27,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:54:09	25,64	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:54:26	25,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido





02/05/2024 - 12:54:31	23,74	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:55:10	23,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:55:11	22,75	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:23	22,15	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:02:21	22,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:07
02/05/2024 - 13:03:12	21,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:11:20	18,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:11:29	20,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:07
02/05/2024 - 13:12:46	21,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido

0165 - ROLETE INFERIOR PARA ESCAVADEIRA REF:81N600021

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.473,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.488,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:15:18
30/04/2024 - 10:54:14	1.488,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.488,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:23
30/04/2024 - 16:50:11	1.488,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	1.488,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 02:12:28	1.488,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:11:14	1.488,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:49:40	1.399,31	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:52:30	1.390,00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:15:18
02/05/2024 - 12:52:34	1.320,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:30	1.320,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:23
02/05/2024 - 13:02:33	1.253,86	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:42	1.253,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:23
02/05/2024 - 13:04:47	1.190,22	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:12	892,80 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:53	998,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:23

0166 - COROA ANELAR DE GIRO(CIRCULO)P/ ESCAVADEIRA REF:81N600021

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	20.898,90 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido

Página 459 de 666





30/04/2024 - 10:04:55	21.110,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	21.110,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	21.100,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita 03/05/2024 09:11:52
30/04/2024 - 16:50:23	21.110,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:31	21.110,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:47:40	21.110,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 02:13:03	21.110,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:51:51	19.851,86	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo, Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:43	19.851,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52
02/05/2024 - 13:02:47	18.856,46	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:03:40	18.855,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52
02/05/2024 - 13:03:44	17.910,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:35	17.910,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52
02/05/2024 - 13:04:39	17.012,70	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:05:18	17.010,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:05:23	16.157,79	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:05:42	16.155,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:05:43	15.345,63	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:09	15.340,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:06:13	14.571,46	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:46	14.571,20	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:06:49	13.841,18	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:07:19	13.840,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:07:21	13.146,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:07:55	13.146,55	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:07:59	12.487,90	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:52	12.487,88	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:09:09	11.862,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:09:44	11.862,21	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:09:45	11.267,91	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:10:47	11.267,90	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:10:52	11.087,84	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:12:00	11.087,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52
02/05/2024 - 13:12:47	11.050,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52
02/05/2024 - 13:13:12	10.661,39 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:21:44	10.661,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:11:52

0167 - PINO PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND REF:47546631

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.207,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:55	1.220,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:14	1.220,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:53	1.220,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:50:29	1.220,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:31	1.220,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 02:13:45	1.220,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 08:11:34	1.220,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 12:51:51	1.147,28	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:00:49	1.147,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 13:00:54	1.089,53	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:02:49	1.089,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 13:02:53	1.034,44	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:04:14	1.034,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 13:04:21	982,19	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	





02/05/2024 - 13:07:28	982,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:07:33	932,80	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:04	145,46 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:12	900,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0168 - BUCHA PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA REF:83910557

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	455,40 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	460,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	460,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	460,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:18
30/04/2024 - 16:50:36	460,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	460,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:14:26	460,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:11:45	460,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:51:51	432,58	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:53	432,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:18





02/05/2024 - 13:02:57

410,35 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:03:46

410,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:03:52

389,45 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:04:23

389,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:12:18

02/05/2024 - 13:04:25

369,51 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:06:40

369,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:06:49

350,51 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:07:22

350,21 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:07:25

332,66 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:07:39

332,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:12:18

